



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

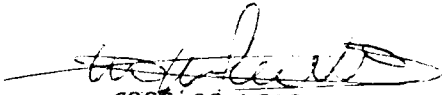
1215

- INDICAÇÃO Nº 874 / 97 -

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à Assessoria de Esportes (AET), Sr. Valter' Jorgueira Sanches, quanto à possibilidade de colocar um livro de anotações e ocorrências diárias, em todas as quadras esportivas, bem como em todos os Ginásios de Esportes do Município de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 27 de outubro de 1997.


JOSE DE MELO

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que o esporte é um meio de lazer, cultura e saúde, as nossas ' quadras e os nossos ginásios de esportes, são muito bem zelados pelo Prefeito e pelo AET, mas muitas vezes os ocupantes brigam e fazem mal uso ou danificam nossos setores de esportes.

Então com um livro de anotações e ocorrências diárias, será responsável pelas devidas anotações e ocorrência o zelador, enviando ao setor do AET, bem como ao Prefeito, para os devidos conhecimentos de tudo que ocorreu durante o período que os times utilizaram os nossos setores de esporte. Com isso os usuários terão mais cuidado com os acontecimentos principalmente brigas e danificações ou mal uso das nossas quadras esportivas nos períodos de uso bem como, o AET e o Prefeito acompanharão mais de perto a utilização ' dos nossos centros esportivos.

